

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 11 NOVEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.950/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 68 /2025

Processo Administrativo nº 159 /2025

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário tipo furgão, destinado à implantação e modernização do Centro de Agricultura Familiar do Município, com vistas a assegurar a melhoria da qualidade e da segurança alimentar e nutricional da população., conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 25 de novembro de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 25 de novembro de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8006 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 11 de novembro de 2025 .

ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS
PREGOEIRA



EDITAL ACESSE AQUI



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 11.11.2025
16:37:59 -03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

Editais de Divulgação nº 02/2025

A Comissão Central de Acompanhamento do Processo de Seleção de Diretor Escolar da Rede Municipal de Educação de Faxinal – Paraná, designada pela Resolução nº 01/2025, divulga:

Relação de Diretores eleitos no Processo de Consulta à Comunidade Escolar conforme Lei Municipal Nº 2292/2022 e Decreto Nº 12.966/2025, para atuar no biênio 2026/2028 na rede municipal de ensino a partir de 01 de janeiro de 2026.

NOME DA INSTITUIÇÃO	CANDIDATA ELEITA
Centro Municipal de Educação Infantil Alair Lourdes Fernandes	Márcia Aparecida Dias do Lindo
Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima	Cássia Vieira de Pádua
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ione Sontag Kaplum	Adriele Roberta Carreira de Oliveira
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zenilda Ribeiro	Daniela Roque de Lima
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sandra Mara Ribeiro	Denir Casturina Cordeiro
Centro Municipal de Educação Infantil Vila Nova	Rosemary Muciau da Silva
Escola Municipal Professora Elza Davantel Cabral	Alessandra Vieira Cordoli
Escola Municipal Cecília Meireles	Silvia Akimi Cavaguchi Yano
Escola Municipal do Campo Eptácio Pessoa	Gabriela Taborda de França
Escola Municipal Professora Cenira Gamarros Queiroz	Vanderli Rafael de Lima
Escola Municipal Tancredo Neves	Zélita Ribeiro da Silva Santos
Escola Rural Municipal Marechal Rondon	Dayane Paes Lessa Geremias

Faxinal, 10 de novembro de 2025.

Comissão Central de Acompanhamento do Processo de Seleção de Diretor Escolar

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIAN.º 489/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **KATIA CAROLINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Assistente Social – Assistência Social (CLT)**, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 30/10/2025 até 26/02/2026, conforme atestado médico datado em 30/10/2025 e Protocolo nº 4029/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.187/2025

SÚMULA: Exonera servidor efetivo em decorrência da obtenção de aposentadoria perante o INSS.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **JOSE DONIZETE FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**, na data de 03 de novembro de 2025, nos termos do Art. 70, inciso III, da Lei 1.715 do Estatuto dos Servidores Municipais de Faxinal, do quadro efetivo da Prefeitura em consequência da obtenção de Aposentadoria por Tempo de Contribuição perante o INSS, conforme Protocolo 4025/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.204/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Mestrado, a partir do dia 01 de novembro de 2025, de acordo com Protocolo 4020/2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Classe	FAIXA
201203	MARINALVA FERREIRA DA COSTA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Saúde	C	06

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/11/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:11.11.2025
16:37:59 -03